



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## EDITAL Nº 44/2022/SEJUS-ESEP

### II CURSO DE INSTRUTOR DE ARMENTO E TIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – II CIAT/PCRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS na Lei Complementar nº 412, de 28 de dezembro de 2007, por intermédio da Escola Estadual de Serviços Penais, considerando a necessidade excepcional de interesse do Sistema Penitenciário, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO** aos Servidores Policiais Penais da Secretaria do Estado de Justiça da Comarca de Ji-Paraná com oferta de uma (01) vaga imediata e 02(duas) vagas Cadastro Reserva no II Curso de INSTRUTOR DE ARMENTO E TIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – II CIAT/PCRO.

O Processo Seletivo Simplificado Interno que contemplará servidores da Secretaria de Estado da Justiça da Comarca de Ji-Paraná é fruto de diálogo intenso entre a SEJUS e a Polícia Civil do Estado de Rondônia. O objetivo dessa parceria é a habilitação de Policiais Cíveis, Policiais Penais, Policiais Militares e servidores da POLITEC, do Estado de Rondônia, para atuarem como Instrutor de Armamento e Tiro.

#### 1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital trata do **Processo Seletivo Simplificado Interno** de candidatos para o ingresso no **II CURSO DE INSTRUTOR DE ARMENTO E TIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – II CIAT/PCRO** tem por finalidade capacitar servidores Policiais Cíveis, Policiais Penais, Policiais Militares e servidores da POLITEC, do Estado de Rondônia, para atuarem como Instrutor de Armamento e Tiro.

1.2 O II CURSO DE INSTRUTOR DE ARMENTO E TIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – II CIAT/PCRO será realizado na comarca de Ji-Paraná de 07 a 18 de novembro de 2022.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado Interno será coordenado pela Escola de Serviços Penais-ESEP.

1.4 Caberá a Escola de Serviços Penais a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.

#### 2.0 DA OFERTA DE VAGAS

2.1. A Polícia Civil do Estado de Rondônia disponibilizará aos servidores Policiais Penais da Secretaria do Estado de Justiça da Comarca de Ji-Paraná **01 (uma) vaga imediata e 02 (vagas) Cadastro reserva** no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - II CIAT/PCRO.

#### 3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, on-line, através do E-mail institucional da ESEP/SEJUS: <[sejusesep@gmail.com](mailto:sejusesep@gmail.com)>, de acordo com o cronograma geral deste Edital, **a partir das 8h do dia 20/10 até às 23h59 do dia 23/10/2022.**

3.2. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Escola de Serviços Penais equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.

3.3. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS, e-mail e/ou quaisquer aplicativos de comunicação instantânea, para fins de acompanhamento do Cronograma.

3.4. Não serão aceitos documentos após o período estabelecido no cronograma geral deste Edital.

3.5. A ESEP não se responsabilizará pelas falhas no envio.

#### **4.0 DOS REQUISITOS**

4.1 Ser voluntário a frequentar o Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - II CIAT/PCRO;

4.2. Não se encontrar em gozo de férias ou licença para qualquer finalidade;

4.3. Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atividades;

4.4. Não estar com o porte de arma suspenso;

4.5. Ser voluntário a atuar como Instrutor de Armamento e Tiro em níveis multiplicador e operador de aperfeiçoamento nos Cursos de Formação da SEJUS.

4.6 O candidato que já possui **Certificação de Instrutor de Armamento e Tiro**, NÃO poderá participar do processo seletivo.

#### **5.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Para efetuar as inscrições os candidatos/servidores **deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF**, arquivo único de no máximo 10 MB, para o E-mail: <[sejusesep@gmail.com](mailto:sejusesep@gmail.com)>

a) FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) ID: 0032993495

b) CARTEIRA FUNCIONAL;

c) TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO II) ID:0032993687

5.2. Os candidatos deverão encaminhar, juntamente com os documentos solicitados no **item 5.1**, as certificações necessárias aos critérios de pontuação:

**a) CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES DE CURSOS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO COMO ALUNO PELA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP (se houver);**

**b) CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES DE CURSOS DE ARMAMENTO E TIRO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO COMO ALUNO PELA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP (se houver);**

#### **6.0 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção de candidatos para o Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - II CIAT/PCRO ocorrerá em 2 (duas) fases;

6.2 Primeira fase: A análise da documentação descrita no **item 5.2** será realizada de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro de pontos apresentado no **item 6.3** deste Edital, estarão classificados para próxima fase os 10 (dez) primeiros colocados.

6.3 A análise da Documentação será realizada por meio da **tabela a seguir:**

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
01	CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES DE CURSOS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO COMO ALUNO PELA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP	Para cada certificado apresentado com no mínimo 8 Horas-aula serão somadas 05 pontos	50
02	CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES DE CURSOS DE ARMAMENTO E TIRO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO COMO ALUNO PELA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP	Para cada certificado apresentado com no mínimo 8 Horas-aula serão somadas 10 pontos	50
<b>TOTAL (somatório dos pontos)</b>			<b>100</b>

6.4 Segunda fase, prova pratica de tiro será realizada com os 10 (dez) primeiros colocados de acordo com **a tabela a seguir:**

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS
01	ALVO SILHUETA HUMANOIDE (padrão da Academia Nacional de Polícia ANP/DGP/PF) alvo a 5 metros: 10 tiros em 40 segundos	50 pontos possíveis
02	ALVO SILHUETA HUMANOIDE (padrão da Academia Nacional de Polícia ANP/DGP/PF) alvo a 7 metros: 10 tiros em 40 segundos	50 pontos possíveis
<b>TOTAL (somatório dos pontos)</b>		100 pontos possíveis

6.5 A prova pratica de tiro será realizada no dia 27 de Outubro de 2022 as 8:00h Omega Clube de Tiro , localizado na Rodovia Pastor Severo Antonio de Araujo, S/N, Lote 49, Setor 08 - Ecoville - Ji-Paraná - RO.

6.6 As armas e munições serão fornecida pela Escola Estadual de Serviços Penais-ESEP (pistola PT100 ou PT840 munições calibre .40), não podendo ser utilizadas armas particulares.

## 7.0 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final, **utilizada para classificação**, será obtida a partir da somatória da pontuação da prova pratica de tiro de cada candidato, conforme quadro descrito no item 6.4.

## 8.0 DO EMPATE

8.1. Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na pontuação total, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma:

- a) Tempo de serviço na SEJUS/RO;
- b) Maior idade – candidato mais velho;

## 9.0 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 Os resultados desta seleção serão divulgados no Processo Eletrônico Sei nº 0033.092719/2022-03 , conforme datas fixadas no cronograma deste Edital.

9.2. O recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar deverá ser enviado à Escola de Serviços Penais através do E-mail institucional: <[sejusesep@gmail.com](mailto:sejusesep@gmail.com)>, com o assunto: **RECURSO** contendo a sua argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

9.3. A homologação do resultado final, após análise dos recursos, será divulgada no dia 28 de Outubro de 2022, conforme cronograma.

9.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

## 10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após o resultado final, a Escola de Serviços Penais irá informar sobre a seleção dos candidatos aprovados.

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20.10.2022
Inscrições	20.10 a 23.10.2022
Homologação das Inscrições	24.10.2022
Prova Pratica de Tiro	27.10.2022 as 8:00h
Recursos	27.10.2022
Resultado Final	28.10.2022



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA IÚRI MENDONÇA GUEDES**, **Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032973228** e o código CRC **CFB030C1**.